



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 007/2006

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município, para suprir necessidades na Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa, neste município:

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)  
**MAGNA PEREIRA DA SILVA**

No período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.**

**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal